



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

M.D.L.
11

TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03200026/2024

Este Termo de Referência é elaborado para atender as exigências legais, bem como estabelecer diretrizes básicas para execução dos serviços e seus detalhamentos.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Delmiro Gouveia - AL.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

2.1. Prazo para fornecimento.

Até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, nas condições aduzidas no anexo I deste termo de referência.

2.2. Vigência do contrato.

12 (Doze) meses.

3. RESPONSABILIDADE DAS PARTES:

3.1. A Câmara obriga-se a:

3.1.1. Promover através de seu representante o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos quantitativos, anotando em registro próprios falhas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas por parte daquela;

3.1.2. Efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos;

3.2. A empresa a ser contratada obriga-se a:

3.2.1. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o fornecimento de materiais sem prévia e expressa anuência do órgão competente.



MDX
12

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –
Delmiro Gouveia - AL

3.2.2. Entregar os produtos ou serviços, rigorosamente de conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

3.2.3. Por ocasião da entrega, os produtos ou serviços serão conferidos e, se verificadas irregularidades, serão devolvidos à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-los;

3.2.4. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a Câmara Municipal, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento do órgão competente.

4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os recebimentos provisórios e definitivos relativos aos produtos serão atestados pelo fiscal formalmente designado pela Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, que poderá exigir a documentação necessária para comprovação do exigido neste Termo de Referência.

5. PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, mediante a emissão da nota fiscal junto com as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Caso o fornecimento seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

6. FISCALIZAÇÃO

Os objetos contratados estarão sujeitos a mais ampla, irrestrita e rigorosa fiscalização, a qualquer hora, em todas as áreas abrangidas pelos mesmos, obrigando-se a empresa a prestar todos os esclarecimentos necessários que lhe forem solicitados.

Cabe a empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerente ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Câmara, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, tampouco a co-responsabilidade do Município ou de seus agentes.

É incumbência da fiscalização, atestar a fatura mensal apresentada pela contratada após verificar o total cumprimento das obrigações pactuadas objetivando a liberação do pagamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total do objeto do presente Termo. A fusão, consórcio, cisão ou incorporação não serão admitidas para a boa execução do contrato a ser firmado.

"ANEXO I"

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR T	VALOR G
1	ÁGENDA DIARIA 416 PGS C/ESPIRAL		UNID.	10		
2	PAPAEI A4 CAIXA COM 10 RESMA		CAIXA	40		
3	REGUA EM ACRILICO DE 30 CM		UNID.	5		
4	PASTA CATALOGO TRANSPARENTE C/50 FLS		UNID.	10		
5	PASTA PAPELÃO C/ELASTICO		UNID.	100		
6	PASTA TRILHO DE PLASTICO		UNID.	50		
7	ENVELOPE GRANDE 410X310 MMCX COM/250		CAIXA	3		
8	ENVELOPE CORRESPONDÊNCIA 114X162 MM CX C/250		CAIXA	2		
9	ENVELOPE OFICIO (BRANCO) 114X229 MM CX C/250		CAIXA	5		
10	PASTA L OFICIO (TRANSPARENTE)		UNID.	50		
11	GRAMPEADOR 26/6 20 FLS		UNID.	20		
12	LIVRO DE ATA 100 FLS		UNID.	5		
13	LIVRO DE ATA 50 FLS		UNID.	5		
14	CLISP Nº 01 (COM 100 UNID.)		Caixa	30		
15	CLISP Nº 02 (COM 100 UNID.)		CAIXA	30		
16	CLISP Nº 03 (COM 100 UNID.)		CAIXA	30		



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

17	CLISPNº04 (COM100UNID).		CAIXA	30		
18	CLISP Nº05 (COM 100 UNID.)		CAIXA	20		
19	CORRETIVO 18 ML CX C/12 UNID.		CAIXA	1		
20	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO CX, C/5000 UNID. TIPO BACCHI		CAIXA	5		
21	LAPIS GRAFITE Nº02 CX.144		CAIXA	3		
22	CD R (TURBO C/100 UNID		TUBO	1		
23	APONTADOR (CAIXA C/96 UNIDADES)		CAIXA	1		
24	TESOURA PARA TECIDO TAMANHO G		UNID.	10		
25	BORRACHA PONTEIRA CAIXA COM 100 UNID.		CAIXA	2		
26	BORRACHA BI COLOR CAIXA COM 40 UNID.		CAIXA	1		
27	BORRACHA QUADRADA CAIXA COM 60 UNID.		CAIXA	1		
28	COLA BASTAO COM 20 GRAMA		UNID.	15		
29	COLA BRANCA 90 G (CAIXA C/12 UNID.)		CAIXA	3		
30	MARCA TEXTO CX C/12 UNID VERDE		CAIXA	5		
31	MARCA TEXTO CX C/12 UNID. AMARELO		CAIXA	5		
32	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CX/10 UNID.		CAIXA	5		
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX50MM		UNID.	20		
34	FITA TRANSPARENTE 45MMX45M		UNID.	20		
35	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS GRANDE		UNID.	10		
36	BANDEJA DUPLA PARA DOCUMENTOS ACRILICOS		UNID.	10		
37	MINA 0.7 MM CX C/12 TUBO.		CAIXA	1		
38	MINA 0.5 MM CX C/12 TUBO.		CAIXA	2		
39	ETIQUETA ADESIVAS 84,67 X 101,6 MMENVEL. CX C/25 FLS X 6 ETIQUETA		CAIXA	2		



15

Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel.: 641-2111 e 641-3175 –

Delmiro Gouveia - AL

40	CAPA DE PAPEL (ENVELOPE) PARA CD PCT C/100 UNID		PACOTE	2		
41	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/50 UNID.		CAIXA	1		
42	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50 UNID.		CAIXA	15		
43	CANETA 0.5 TECH GEL (AZUL) CAIXA COM 12 UNID		CAIXA	1		
44	CANETA TIPO BPS OU SILMILAR AZUL CX COM 50 UNID.		CAIXA	1		
45	PERFURADOR MEDIO P/30 FLS		UNID	10		
46	PORTA LAPIS/CLISP/LEMBRETE EM POLIESTIRENO CRISTAL TIPO 940.3 ACRIMET CX 1 UNID		UNID.	13		
47	EXTRATOR DE GRAMPO AÇO INOX		UNID.	20		
48	LIVRO DE PONTO		UNID	3		
49	SUPORTE PARA DOCUMENTOS		UNID.	10		
50	PASTA ENVELOPE		UNID	100		
51	CLASSIFICADOR DE PAPELÃO		UNID.	200		
52	POLY 0.5		UNID	12		
53	POLY 0.7		UNID	12		
54	PASTA AZ		UNID	300		
55	PENDRIVE DE 16GB		UNID	20		
56	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ESPIRAL A4		UNID	02		
57	FRAGMENTADORA DE PAPEL		UNID.	2		

Delmiro Gouveia/Al, 20 de março de 2024.



Rubens Souza Silva

Responsável